



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/95  
Lotes 27 e 28 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95, requerido pelo proprietário dos lotes 27 e 28, sito não Lugar da Estivada (Rua D. João de França Castro Moura), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/4555, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa).

A alteração ao loteamento requerida por António José dos Santos Rosas Galeiras (Processo 02/2020/98), consiste:

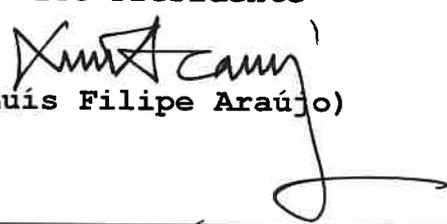
- a. Anexação dos dois lotes, resultando num lote com 612m<sup>2</sup>, passando a designar-se por lote 27/28;
- b. Introdução de um piso em cave;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Alteração da localização do polígono de implantação;
- e. Alteração da tipologia de unifamiliar para multifamiliar (4 unidades de ocupação)

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de Março de 2021

**O Vice-Presidente**

  
**(Luis Filipe Araújo)**